



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 058 / 2015

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar passagem elevada para pedestre na Rua Bahia, no trecho entre as Ruas José Coutinho de Oliveira e Olavo Silva, para a segurança dos usuários, em especial aqueles portadores de necessidades especiais e idosos.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que a colocação de passagem elevada para pedestres em alguns pontos no Município foi uma experiência muito positiva.

Temos visto que onde foram colocadas a segurança para os pedestres é bastante considerável.

Ressalto, que na via pública existem vários pontos comerciais e estas passarelas favorecerão em especial, as pessoas portadoras de necessidades especiais e os idosos, que terão sua locomoção facilitada utilizando as mesmas.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS